



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2352
de 20 de agosto de 2024

**DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO
DE LICENCIADOR AMBIENTAL**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 140/2011, de 08 de dezembro de 2011 e,

Considerando o Memorando nº 26/2023, oriundo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a partir de 20 de agosto de 2024, o servidor REMI PAULO DOS SANTOS ZACCA, Secretário Municipal do Meio Ambiente, matrícula nº 3221, para a função de **Licenciador Ambiental**, com o objetivo de exercer a análise de solicitações para licenciamento pertinente à aplicação e cumprimento das disposições legais compreendidas na competência da legislação, em especial as da Política Municipal do Meio Ambiente, e as legislações vigentes (estaduais e federais) e analisar, licenciar, deferir ou indeferir os processos de licenciamento de impacto local.

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº 0570, de 09 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 20 de agosto de 2024.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE